



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Considerando a possibilidade jurídica da contratação emergencial dimanada do **DESPACHO Nº GAB-PGE-021-2026**, ademais das diligências aportadas ao processo visando ao seu pleno saneamento, em cumprimento às determinações do r. pronunciamento; considerando os demais documentos que instruem o **Processo nº 032.2298.2026.0000683-76** e; ainda, considerando a existência de previsão orçamentária, com recursos consignados na respectiva dotação, a saber:

Unidade Orçamentária: 32.802 – Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

Unidade Gestora: 0001 - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR - Executora

Projeto/Atividade: 23.695.411.5893 – Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia;

Elemento De Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 – Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;

decido, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **DIGA AI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **34.854.572/0001-50**, objetivando a contratação de empresa especializada em **“locação de 192 m² (cento e noventa e dois metros quadrados) de painéis eletrônicos de LED de alta resolução, incluindo equipes de apoio técnico e operacional, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e serviços necessários à montagem, desmontagem, operação e manutenção durante o período de utilização”**, com entrega única, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da subscrição da AFM, no valor de R\$ 884.520,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte reais).

Salvador/BA, 03 de fevereiro de 2026.

Gustavo Stelitano
Diretor-Superintendente
Superintendência de Fomento ao Turismo
do Estado da Bahia - SUFOTUR



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Stelitano Lira Gonçalves, Diretor-Superintendente**, em 03/02/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132588010** e o código CRC **84830A3D**.

Referência: Processo nº 032.2298.2026.0000683-76

SEI nº 00132588010